



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2020-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
[www.cce.uem.br](http://www.cce.uem.br), no dia 16/07/2020.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução nº. 001/2020-  
CI/CCE que aprovou o Calendário de  
Eleição e Votação para Diretor e  
Vice-Diretor do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 0749/1988,  
considerando o disposto no inciso III do artigo 48 do  
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Referenda a Resolução nº. 001/2020-  
CI/CCE que aprovou o Calendário de Eleição e Votação para Diretor e Vice-Diretor  
do CCE, para Gestão 2020-2024.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2020.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/07/2020.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da  
UEM)